



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

LEI Nº 670/2021

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um crédito adicional **SUPLEMENTAR** no valor **R\$ 1.730.716,97 (Um milhão, setecentos e trinta mil, setecentos e dezesseis reais e noventa e sete centavos)**, destinados ao atendimento de despesas não previstas no orçamento programa em execução, a saber:

2.005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA		
34 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	86.583,33
1.002 - APERFEIÇOAMENTO DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL		
63 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00103.300103.01.01.00.00 - EDUCAÇÃO / 10% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAI	141.145,00
1.003 - APERFEIÇOAMENTO DA REDE DE ENSINO INFANTIL		
65 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00103.300103.01.01.00.00 - EDUCAÇÃO / 10% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAI	211.717,50
2.009 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
76 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00103.300103.01.01.00.00 - EDUCAÇÃO / 10% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAI	86.583,33
1.005 - MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA ALOCADA NA CULTURA		
168 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	00902.101006.03.99.01.02 - CONTRATO DE REPASSE Nº 887902_2019_MTUR_CAIXA - Centro de Eventos	238.750,00
168 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	158.603,79
1.015 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CENTROS DE CONVIVÊNCIA DO ÍDOSO		
168 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	00901.101006.03.99.01.02 - CONTRATO DE REPASSE Nº 887751/2019/MCIDADANIA/CAIXA - Ampliação Centro do Idoso	238.750,00
353 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	146.674,92
2.057 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS URBANOS		
373 - 3.1.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	21.095,46
376 - 3.3.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	400.813,64
Soma das Suplementações		1.730.716,97



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia - PR

CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

FONE (43) 3151 - 1122

Art. 2º. - Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Suplementar que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos no valor de **R\$ 354.000,00 (Trezentos e cinquenta e quatro mil reais)**, correspondente a **I Anulação / Remanejamento** de dotações constantes do Orçamento, aprovado através da Lei 639/2020 LOA e o Valor de **R\$ 1.376.716,97 (Um milhão, Trezentos e setenta e seis mil, setecentos e dezesseis reais e noventa e sete centavos.)**, resultante do provável excesso de arrecadação presumível para o exercício.

I - ANULAÇÃO PARCIAL

2.011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
87 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	00103.100103.01.01.00.00 - EDUCAÇÃO / 10% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	354.000,00

II - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

ALINEA RECEITA	GRUPO FONTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO	VALOR
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00.00	1000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	899.216,97
2.4.1.8.99.1.1.99.01.00.00	00901.101006.03.99.01.02	CONTRATO DE REPASSE Nº 887751/2019/MCIDADANIA/CAIXA - Ampliação Centro do Idoso	238.750,00
2.4.1.8.99.1.1.99.02.00.00	00902.101006.03.99.01.02	CONTRATO DE REPASSE Nº 887902_2019_MTUR_CAIXA - Centro de Eventos	238.750,00
Soma Excesso de Arrecadação			1.376.716,97
Soma Total Recursos			1.730.716,97

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, ao dia 27 dias do mês de Outubro de 2021.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal